

PORTARIA Nº. 567/2017, DE 12 DE Setembro DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 98/2016, que designa o docente BERILO DE SOUSA LOPES para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Pedagogia;

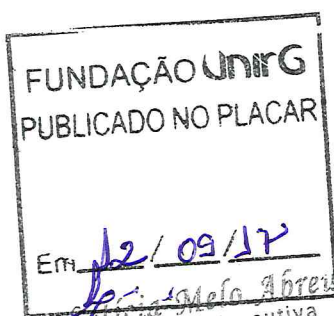
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente **BERILO DE SOUSA LOPES**, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.



[Signature]
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG